

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 079/2023_139 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	19 e 20/04/2023 (a partir de 13:30 até encerrarem as vagas)	SENAC ITACOATIARA PRESENCIAIS Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro Horário de Atendimento: 08:00/12:00 13:00/22:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	24/04/2023	Site Senac: https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas OU Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro Horário de Atendimento: 08:00/12:00 13:00/22:00
Matrícula dos candidatos aprovados	26/04/2023 a 27/04/2023	Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro
Local de realização dos cursos	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
ITACOATIARA	Recepcionista Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto; Idade mínima: 15 anos.	160h	02/05/2023	28/06/2023	08:00/ 12:00	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	Corte Masculino e Feminino* Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: ensino fundamental completo.	40h	08/05/2023	19/05/2023	13:00/ 17:00	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de Atuação Profissional
	Técnicas de Arquivo e Protocolo* Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Cursando o Ensino Médio Aulas de Segunda à sábado Sábado letivo: 08:00/11:00	20h	27/04/2023	05/05/2023	14:00/ 17:00	20	
	Procedimentos de Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoal* Pré-requisitos: 16 Anos; Cursando o Ensino Médio	40h	27/04/2023	11/05/2023	13:00/ 17:00	25	
	Cálculos e Segurança na Administração de Medicamentos* Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Médio completo; Idade mínima: 18 anos. Acadêmicos de Enfermagem a partir do 3º período, técnicos de enfermagem e enfermeiros	48h	02/05/2023	17/05/2023	13:00/ 17:00	17	

	Especialização Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência* Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída.	300h	02/05/2023	27/09/2023	19:00/ 22:00	20	
	Café Regional * Pré-requisitos: Idade mínima: 17 anos; Escolaridade: anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º anos) completo.	40h	09/05/2023	22/05/2023	13:00/ 17:00	17	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos e especializações: **Corte Masculino e Feminino, Técnicas de Arquivo e Protocolo, Procedimentos de Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoal, Cálculos e Segurança na Administração de Medicamentos, Especialização Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência e Café Regional**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Itacoatiara (AM), 17 de abril de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas